



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 338, DE 2025

(Da Sra. Delegada Adriana Accorsi)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição do filme "Ainda Estou Aqui" nas escolas de ensino médio da rede pública e privada em todo o território nacional, com atividades pedagógicas complementares.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
EDUCAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº XX, DE 2025
(Da Sra. Delegada Adriana Accorsi)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição do filme *"Ainda Estou Aqui"* nas escolas de ensino médio da rede pública e privada em todo o território nacional, com atividades pedagógicas complementares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da exibição do filme *"Ainda Estou Aqui"* nas escolas de ensino médio, da rede pública e privada, como parte integrante do programa pedagógico voltado à conscientização sobre temas sociais, históricos e de direitos humanos.

Art. 2º A exibição do filme ocorrerá pelo menos uma vez ao ano, durante o ano letivo, e deverá ser acompanhada de atividades pedagógicas que incentivem o debate e a reflexão entre os estudantes, incluindo:

I - Discussões orientadas por professores das disciplinas correlatas;

II - Elaboração de redações e relatórios críticos sobre a temática abordada;

Art. 4º As instituições de ensino deverão manter registro da exibição do filme e das atividades pedagógicas realizadas, encaminhando relatórios anuais às Secretarias de Educação para fins de monitoramento e avaliação do impacto da medida.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará as instituições privadas às sanções administrativas previstas na legislação educacional vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 5 4 0 4 2 0 6 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Apresentação: 07/02/2025 14:16:49.783 - Mesa

PL n.338/2025

O filme "*Ainda Estou Aqui*" aborda questões fundamentais relacionadas a direitos humanos, memória histórica e empatia, promovendo reflexão e engajamento dos estudantes. A obra traz à tona debates essenciais sobre a importância da preservação da memória, da resiliência e da superação diante de adversidades, temas que dialogam diretamente com a formação integral dos jovens.

Além disso, o filme faz parte do estudo da história brasileira, especificamente do período da Ditadura Militar (1964-1985), um dos momentos mais marcantes e controversos do país. A exibição da obra permitirá que os estudantes compreendam os impactos desse regime autoritário na sociedade brasileira, abordando temas como censura, repressão política e resistência democrática. Dessa forma, o filme contribui significativamente para a construção de uma consciência histórica crítica e informada.

A exibição do filme no ambiente escolar contribuirá para o fortalecimento do pensamento crítico e da consciência social dos estudantes, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sobre educação em direitos humanos, cidadania e ética. Além disso, proporcionará um espaço para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a valorização da diversidade cultural.

O caráter pedagógico da medida assegura que o aprendizado não se restrinja à exibição do filme, mas também envolva atividades que permitam aos estudantes aprofundar-se nos temas abordados, promovendo discussões enriquecedoras e estimulando a produção de conhecimento por meio de diferentes expressões artísticas e acadêmicas.

Diante disso, este projeto de lei busca garantir que todos os alunos do ensino médio tenham acesso à obra e possam debater suas mensagens de forma orientada e reflexiva, contribuindo para uma educação humanística, inclusiva e transformadora.

Sala das Sessões, em de 2025

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Federal
PT/GO



* C D 2 2 5 4 0 4 2 0 6 0 9 0 0 0 *



FIM DO DOCUMENTO